



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 996/2023
Data: 12/04/2023 - Horário: 15:43
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE MARÇO DE 2023

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) PARA QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO NA MICRORREGIÃO DE PENEDO, CONTANDO COM QUADRA POLIESPORTIVA, PISCINA E PISTA DE CORRIDA, A SER INSTALADO, PREFERENCIALMENTE, EM UMA ESCOLA ESTADUAL DA CIDADE DE PENEDO.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado da Educação (Seduc) para que providenciem a construção de um Centro Poliesportivo na Microrregião de Penedo, contando com quadra poliesportiva, piscina e pista de corrida, a ser instalado, preferencialmente, em uma Escola Estadual da cidade de Penedo.

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes é uma atividade que traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental das crianças e adolescentes. Além de ajudar a prevenir doenças, ele também auxilia no desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos jovens. Outrossim, é uma forma de estimular a disciplina, a autoestima, a autoconfiança, a socialização e o trabalho em equipe, habilidades importantes que serão úteis em diversas áreas da vida dos jovens.

No Estado de Alagoas, há uma necessidade urgente de valorização e fomento dos esportes, principalmente da natação nas escolas estaduais, haja vista que o Estado é



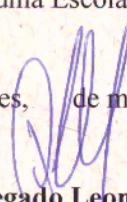
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

cercado por rios, lagoas e praias. A natação é um esporte completo que envolve todos os grupos musculares e é excelente para a saúde cardiovascular, bem como, por ser uma atividade de baixo impacto nas articulações, é uma opção segura para as crianças e adolescentes que buscam uma atividade física.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 217, afirma que é dever do Poder Público fomentar práticas esportivas formais e não formais, como direito de cada pessoa. Em consonância, a Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998) também reforça a importância do esporte para a formação integral das crianças e adolescentes.

Nesse sentido, é imprescindível a ampliação e a interiorização de políticas públicas de promoção de práticas esportivas. Portanto, é essencial que o poder público reconheça a importância da construção de um Centro Poliesportivo na Microrregião de Penedo, contando com quadra poliesportiva, piscina e pista de corrida, a ser instalado, preferencialmente, em uma Escola Estadual da cidade de Penedo. Esse centro seria um importante espaço para a prática de esportes na região, ajudando a fomentar a cultura esportiva e a incentivar a prática de atividades físicas.

Diante do exposto, solicito, após submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde (Sesau): “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado da Educação (Seduc) para que providenciem a construção de um Centro Poliesportivo na Microrregião de Penedo, contando com quadra poliesportiva, piscina e pista de corrida, a ser instalado, preferencialmente, em uma Escola Estadual da cidade de Penedo”.

Sala das sessões,  de março de 2023.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL